



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 15.º, Q1

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região - CPM3R

Data: 30/8/2021

Horário: 13h30

Tema: Organização interna e atribuições da Comissão; materiais desenvolvidos pela Comissão; necessidade de criação de unidade administrativa para a Comissão no Sistema SEI e instituição de endereço eletrônico para recebimento e encaminhamento de demandas.

Participantes: Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida; Norma Lúcia da Cunha Soares; Tarciane Sousa Ramos; Elisabete Felix Farias, Sérgio Roberto de Andrade; Rosely Timoner Glezer; Iris Inari Bambil Ujiie Lima; Fabio Rodrigues.

Inicialmente, Íris apresentou a formatação e os resultados da pesquisa realizada com os representantes das Varas Criminais e servidores que atuarão nos CERAV's, quanto ao atendimento de vítimas de crimes e atos infracionais. Foi discutida a proposta de se encaminhar tal levantamento aos participantes da reunião, ocorrida em 23/07/2021, para conhecimento.

Na sequência, foi iniciada a reflexão sobre as atribuições da Comissão e escala de atendimento a ser aplicada, sendo que cada membro da CPM-3R ficaria responsável por um período para verificação de e-mails e resposta a eventuais demandas; a princípio, cogitou-se a possibilidade de que haja um responsável e um suplente a cada período. Fábio ficou encarregado de estabelecer as noções preliminares sobre as atribuições do Grupo de Trabalho.

Quanto ao Manual de Atendimento a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, houve consenso de que foi muito bem elaborado. Fábio e Jussara fizeram observações para sua complementação, sendo proposto que cada CERAV mantenha redes locais de apoio para encaminhamentos, acrescentando-se, também, ao Manual recursos da comunidade em nível geral, com indicações de acordo com as políticas públicas.

Nesse período, foram verificadas as diretrizes para criação da unidade administrativa para a Comissão no Sistema SEI e instituição de endereço eletrônico. Jussara se prontificou a dar andamento a tais solicitações, contando, ainda, com a orientação da Maíra, da ADEG.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, novo encontro foi agendado para 10/09/2021, às 16h00, horário de São Paulo.

A reunião foi encerrada às 15h00. Faço constar que eu, Elisabete Felix Farias, lavrei o presente registro, anexado aos arquivos da CPM-3R no Sistema SEI e na plataforma digital *Microsoft Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Inari Bambil Ujiie Lima**, Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, especialidade Psicologia do Trabalho, em 13/10/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Felix Farias - CRESS 15889**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, especialidade Serviço Social**, em 13/10/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Roberto de Andrade**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, área de Capacitação**, em 13/10/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tarciane Sousa Ramos**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, especialidade Serviço Social**, em 13/10/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Lucia Da Cunha Soares**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, área de Capacitação**, em 13/10/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, especialidade Medicina**, em 13/10/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues**, **Membro da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3ª Região, especialidade Serviço Social**, em 17/03/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8148448** e o código CRC **25C9037B**.
